



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 247/2023

Considerando todo o transtorno e prejuízo em torno da depredação do patrimônio do canil municipal e observando que as chances de que novas ações da mesma natureza ocorram, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando estudos no sentido de que algumas ações sejam implantadas, como por exemplo:-

- 1) A edificação de 2 (dois) ou 3 (três) cômodos dentro do complexo ou paralelo a ele, onde possa abrigar um zelador tanto do canil como do complexo esportivo, tendo em vista que estamos na eminência da construção de uma quadra poliesportiva no local (no caso do zelador, o mesmo cuidará de todo patrimônio, bem como da fiscalização que hoje o local precisa e é falha);
- 2) Outra sugestão é que, ao redor do canil, seja feito um alambrado com a finalidade de delimitar a área, deixando-a restrita.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 21 de setembro de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador